

Mensagem nº 23 (CN)

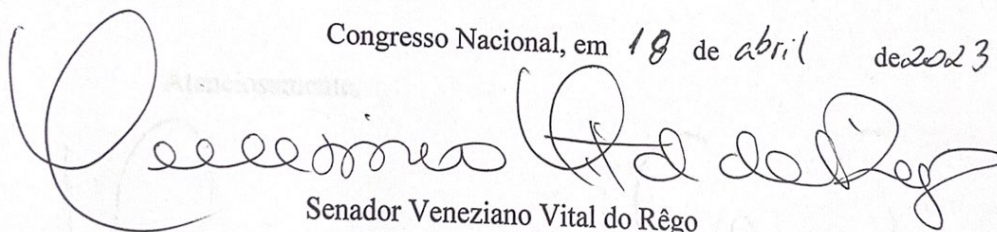
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 15 h 45 min	
do dia 18 de abril de 2023	
Por: R. M. M.	

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 677, de 2022, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.148, de 21 de dezembro de 2022, que "Altera a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, para ampliar o prazo de vigência do crédito presumido e do regime de consolidação", por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.547, de 13 de abril de 2023.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 18 de abril de 2023.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente,
no exercício da Presidência